



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/CONEXÕES DE SABERES:
Educomunicação (Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas)**

EDITAL DE SELEÇÃO –01/2016 – TURMA 01/2016

A Tutora do Programa de Educação Tutorial (Interdisciplinar) – PET Conexões de Saberes: Educomunicação - Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas, juntamente com a Coordenação do curso de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, fazem saber a todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital que serão abertas inscrições para o processo de seleção para seis alunos, sendo três **(3) vagas para bolsistas**, três (3) vagas para não bolsistas e até três (3) vagas para cadastro reserva (turma 01/2016). As vagas para bolsista e não bolsistas são para ingresso imediato no Programa, de acordo com os requisitos relacionados no presente edital, o nível de aproveitamento obtido no processo seletivo e rendimento no grupo.

1- DA CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial PET/Conexões de Saberes Educomunicação (Interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas– da Universidade Federal de Uberlândia foi aprovado pelo MEC em 2010. Sob a orientação de um Professor Tutor, são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão **exclusivamente com estudantes de graduação oriundo de comunidades populares urbanas (item 2.4 do edital PET 2011 – MEC/SESu/SECAD)**, envolvendo: área de formação acadêmica e política, conferências, minicursos e palestras; metodologia, redação ou língua estrangeira adicional; leitura de obras extracurriculares; participação em eventos acadêmicos e científicos; participação e realização de projetos de pesquisa e de extensão; participação de atividades administrativo-acadêmicas. Todas essas atividades são acompanhadas/avaliadas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), pela Secretaria de Educação Superior do MEC (SESu/MEC) e pela Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

1.1 Dos objetivos do Programa de Educação Tutorial

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III - promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

VI - estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1.2 Das atribuições do aluno bolsista e não bolsista

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação;



- II – participar de todas as atividades programadas pelo grupo e professor tutor;
- III – participar, durante a sua permanência no PET/Conexões de Saberes: Educomunicação, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – apresentar excelente rendimento acadêmico e nas demais atividades avaliadas pelo tutor;
- VI – publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um (01) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- VII – fazer referência à sua condição de bolsista do PET/ Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – assinar Termo de Compromisso;
- IX – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- X – dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do PET/ Conexões de Saberes: Educomunicação, com carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC;
- XI – não receber qualquer outro tipo de bolsa, conforme item 2.2.8 do Manual Básico de Orientações do MEC.

1.3 DAS VAGAS

Para alunos do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Local das atividades
Jornalismo, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins	3 (três) - Uberlândia (com bolsa)	20 horas semanais	Sala do PET Conexões (bloco 50 térreo em frente ao elevador) *
Jornalismo, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins	03 (três) - Uberlândia (sem bolsa)	20 horas semanais	Sala do PET Conexões (bloco 50 térreo em frente ao elevador) *
Jornalismo, Pedagogia, Licenciaturas e áreas afins	até 03 (três) - Uberlândia (cadastro reserva)	-----	Sala do PET Conexões (bloco 50 térreo em frente ao elevador) *

* Na mesma sala acontecerão as inscrições e será disponibilizada para consulta uma cópia do Projeto PET/Conexões de Saberes: Educomunicação - Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas aprovado junto ao MEC/SESu/SECAD.

1.3.1. Pré-requisitos gerais:

- a. Alunos regularmente matriculados nos cursos de **Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Pedagogia ou qualquer dos cursos de licenciatura** e áreas afins da Universidade Federal de Uberlândia.
- b. Disponibilidade horária de 20 horas semanais de acordo com a demanda do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação (interdisciplinar) - Jornalismo/Pedagogia/licenciaturas.

1.3.2. Pré-requisitos específicos.



- a. Alunos que sejam moradores de comunidades populares urbanas - bairros periféricos, zona rural, espaços/casas populares ou áreas de ocupação, caracterizados por insuficiência ou ausência de políticas públicas (**classificatório para seleção e eliminatório para bolsas**).
- b. Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio (**classificatório para seleção e eliminatório para bolsas**)
- c. Alunos cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, seja, no valor de no máximo, 3 (três) salários mínimos na data da publicação deste edital (**classificatório para seleção e eliminatório para bolsas**).
- d. Alunos provenientes de escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (**classificatório para seleção e eliminatório para bolsas**).
- e. Autodeclarar -se afrodescendente ou indígena (**classificatório**).
- f. Participar do cadastro da Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU (apenas classificatório).

Os alunos que não se enquadrarem nos critérios gerais e específicos serão automaticamente desclassificados do processo de seleção. Somente poderão ser bolsistas os candidatos que não se enquadrem nas condições consideradas eliminatórias para as bolsas.

2- DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo, Pedagogia, qualquer dos cursos de licenciatura e áreas afins da Universidade Federal de Uberlândia que estiverem cursando, preferencialmente, até o 6º período do curso, no primeiro semestre de 2016. Ressalta-se que os candidatos tenham ciência de que, para receberem o certificado pela participação no PET, devem permanecer no Programa por, no mínimo, **um ano**, conforme deliberação pelo CLAA/UFU.

LOCAL E DATA DAS INSCRIÇÕES:

- **Data:** 09/03/2016 a 11/03/2016
- Horário: das 08h às 11h, das 14h às 17h e das 19 às 21h na sala do PET Conexões de Saberes Educomunicação – Bloco 5 O térreo em frente ao elevador - Campus Santa Mônica –
- Informações na sala do PET ou no fone: 3291-5908 e e-mail adriomena@gmail.com

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- Cópia da Cédula de Identidade
- Cópia do CPF
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar atualizado com CRA
- Declaração de disponibilidade horária
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO II)
- Termo de compromisso atestando a veracidade de dados e documentos apresentados



Além do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, e dos documentos listados em 2.1, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

2.2. Comprovantes dos pré-requisitos

- a. Comprovante de residência em nome do aluno, de seus pais ou responsáveis legais;
- b. Comprovantes de renda dos pais ou responsáveis legais;
- c. Comprovante (ou declaração) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- d. Carta de Intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação (interdisciplinar) Jornalismo/ Pedagogia e Licenciaturas e **demonstre conhecimento sobre Educomunicação ou mídia-educação**, além de **conhecimento da filosofia dos grupos PET**, conforme manual SESu/MEC. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf> >.

2.3. Comprovantes dos pré-requisitos – Classificatórios e/ou eliminatórios

- a. Documento comprobatório de que estudou em escola pública ou foi bolsista em escola particular;
- b. Autodeclaração de cor/raça/etnia.
- c. Declaração de que está cadastrado na **Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE/UFU**

2.4. Observações Gerais sobre a Documentação Exigida

Com relação à documentação exigida, o candidato deve estar atento às seguintes observações:

2.4.1 Declarações de próprio punho somente serão aceitas nas seguintes situações:

2.4.1.1. Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal. Nesse caso, a declaração deve informar que os pais trabalham no setor informal, citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai, responsável ou pelo aluno candidato à bolsa.

2.4.1.2. Quando não houver documento que comprove o local de residência do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em áreas de ocupação o aluno apresenta uma declaração que indica a situação da residência. A declaração deve conter o endereço do imóvel, bem como assinatura do declarante.

2.4.1.3. Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais do candidato. Nesse caso, será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo aluno, informando o nível de escolaridade dos pais.

2.4.2. As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;

2.4.3. O aluno que não preencher corretamente a ficha de inscrição será desclassificado;

2.4.4. A ausência da ficha de inscrição ou de qualquer documento listado nos **itens 2.1 e 2.2** implicará na desclassificação do candidato.

2.5. Para inscrever-se, o candidato ao PET/Conexões de Saberes: Educomunicação deverá comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.



3. DA PERMANÊNCIA E DA BOLSA (caso se aplique)

3.1 A permanência como participante no grupo grupo e duração da bolsa do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação (quando bolsista) está relacionada às atividades realizadas, ou seja, é renovada automaticamente desde que atendidos os pressupostos de rendimento acadêmico e os critérios dispostos no **manual SESu/MEC**, conforme a duração do PET Conexões de Saberes: Educomunicação na UFU.

3.2. A bolsa terá início após assinatura do Termo de Compromisso do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação.

3.3. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET/Conexões de Saberes: Educomunicação.

- A qualquer tempo no interesse da Administração e conforme diretrizes da regulamentação geral do PET disponível no endereço http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223 ;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.4. Somente poderão ser bolsistas os candidatos que não se enquadrem nas condições consideradas eliminatórias para as bolsas.

3.5. Ao final do período como petiano (mínimo um ano), o acadêmico receberá certificado de participação no PET Conexões de Saberes: Educomunicação, com indicação do(s) projeto(s) em que esteve envolvido, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

3.6. Quando bolsista o acadêmico receberá, mensalmente, bolsa do PET Conexões de Saberes: Educomunicação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondentes a 20 horas semanais.

3.7. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estão descritas no Projeto PET Conexões de Saberes: Educomunicação aprovado junto ao MEC/SESu/SECAD.

4. DO DESLIGAMENTO;

4.1. Será desligado do grupo o petiano/bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

II – *Oferecer informações inverídicas por ocasião da seleção.*

III - *Descumprir os critérios do item 1.2.*

5 - DA SELEÇÃO: ETAPAS, CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, em salas a serem informadas no ato da inscrição. As etapas serão avaliadas por um comitê avaliativo presidido pelo tutor do grupo PET Conexões de Saberes: Educomunicação Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas (Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina Omena dos Santos), e composto pelos coordenadores dos cursos de Comunicação Social e/ou Pedagogia, ou dois professores efetivos da Faculdade de Educação da UFU atuantes nos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e/ou Pedagogia e um bolsista do grupo PET. A seleção será realizada em três (03) etapas, assim descritas:



5.1 Etapas

1ª etapa

- I. Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios (eliminatória);
- II. Análise dos demais documentos opcionais (classificatória);

2ª etapa

- III. Análise do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Acadêmico/CRA (eliminatória/classificatória): índice que demonstra o desempenho global do discente, calculado pela média ponderada das notas finais, tendo como peso o número de horas-aula de cada componente curricular, dividida pela carga horária correspondente aos componentes curriculares em que se inscreveu e cursou;

3ª etapa

- IV. Dinâmica sobre a carta de intenções (classificatória). Servirão como critérios complementares para avaliação os propósitos e o perfil acadêmico do candidato, sua disponibilidade de horário e sua adequação à filosofia dos grupos PET, disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223.

A seleção dos alunos para a concessão de bolsas do PET Conexões de Saberes: Educomunicação - Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas da UFU deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital. Serão selecionados os alunos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo. Adicionalmente, devem ser considerados os critérios estabelecidos no item 1.3.2 do presente edital e no edital PET 2011 – MEC/SESu/SECAD.

5.2 Critérios

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
5.2.1. Soma de renda dos pais ou responsáveis	
Até um salário mínimo	25,0
Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos	20,0
Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos	15,0
5.2.2a Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração (obrigatório) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino fundamental.	20,0
5.2.2b Escolaridade dos pais ou responsáveis. Pontuação atribuída à comprovação/declaração (obrigatório) acerca da escolaridade dos pais ou responsáveis não ultrapassar o ensino médio.	10,0
5.2.3 Carta de intenções/Redação. Pontuação atribuída ao texto que o aluno deve apresentar no ato da inscrição. A redação consiste na exposição dos motivos para ser bolsista do PET Conexões de Saberes: Educomunicação Jornalismo/Pedagogia e Licenciaturas	15,0*
5.2.4. Autodeclaração de que é afrodescendente ou indígena (cor/raça/etnia). Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição.	10,0
5.2.5 Participação no cadastro da DIASE/UFU. Pontuação atribuída à declaração (opcional) que o aluno pode apresentar no ato da inscrição	5,00

*Valor referente à pontuação máxima, podendo a nota da redação e dinâmica ser menor que esse valor.



5.3. Em caso de empate, será priorizado o aluno que apresentar maior pontuação no **item 5.2.1.** Caso o empate persista, será priorizada a pontuação do **item 5.2.3.**e persistindo, ainda, o empate será utilizada a média obtida junto ao histórico escolar.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a análise dos requisitos específicos, da análise das notas do histórico escolar e da carta de intenções. Os candidatos selecionados passarão por um período de adaptação no grupo em que desenvolverão normalmente todas as atividades já programadas pelo grupo. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme normatização do PET/MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=12223). O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET Conexões de Saberes: Educomunicação à época da substituição observando-se seu rendimento no programa. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria 976/2010 do MEC. O atraso ou a ausência a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

5.4 - Cronograma:

a) Análise dos documentos: 12 de março de 2016.

b) Dinâmica: às 18h, no dia **15 de março de 2016** (quarta-feira), por ordem de inscrição.

c) Resultado final: dia **16 de março de 2016** (quinta-feira), às 08h, afixado nos murais de divulgação de editais da coordenação dos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e de Pedagogia e da Faculdade de Educação, além de divulgação junto ao site da PROGRAD e FAGED/UFU.

6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado final do processo de seleção será divulgado por meio de listagem, em ordem de classificação, em lista afixada nos murais de divulgação de editais das coordenações dos cursos de Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e de Pedagogia e no mural da Faculdade de Educação. Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção e ao tutor do grupo dentro de dois (02) dias úteis, após a divulgação do resultado final.

7- DAS INFORMAÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Universidade Federal de Uberlândia, Campus Santa Mônica, Sala do PET Conexões de Saberes Educomunicação (bloco 5 O térreo em frente ao elevador) – campus Santa Mônica . Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia–MG, Brasil, 38408-100.

8- DA VALIDADE

O presente edital tem validade por um ano, podendo ser prorrogado por mais um, havendo número de aprovados suficientes para cadastro reserva.

Uberlândia, 29 de fevereiro de 2016.

Prof^a.Dr^a.Adriana Cristina Omena dos Santos
Tutora do PET Conexões de Saberes: Educomunicação
(Interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia e licenciaturas



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do para o PET/Conexões de Saberes: Educomunicação (interdisciplinar) Jornalismo/Pedagogia e licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia, sob a coordenação de Adriana Cristina Omena dos Santos

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

Via FAGED





Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Educação
Curso de Comunicação Social: hab. em Jornalismo



ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia, _____ de 2016

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ **CPF:** _____
SEXO: Masculino Feminino **DATA NASCIMEN** _____

NOME DO PAI: _____ **NOME DA MÃE:** _____
CIDADE NASCIMENTO: _____ **U.F.:** _____

Curso: _____ **Período / Ano** _____ **ESTADO CIVIL:** _____
Nº Matricula: _____

IDENT. N.º: _____ **ORGAO EXPEDIDOR:** _____ **UF:** _____ **DAT DA EXPEDIÇÃO:** _____

ENDEREÇO (Rua, Av.): _____ **NUMERO:** _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____
MUNICÍPIO : _____ **UF:** _____ **PAÍS:** _____ **CEP:** _____
FONE/RESID: _____ **CELULAR: DDD** _____
END. ELETRÔNICO: _____ **NÚMERO DA** _____
BANCO: _____ **AGÊNCIA:** _____
CONTA: _____

Assinatura do Bolsista

Visto do Coordenador

Obs: Contas Bancárias: (001 - Banco Brasil, 104 - Caixa Econômica Federal ou 356 - Banco Real)

PARA USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR

LOCAL DE EXÉRCICIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: _____

DATA DE NOMEAÇÃO / DESIGNAÇÃO DO BOLSISTA

Uberlândia, de _____ de 2016